



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2017.

Pretende a Exma. Vereadora Reinalma Montalvão, através do Projeto de Lei nº 76/2017, denominar “Rua Pica – Pau”, a via pública, que especifica.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.

  
**Marcello Prado**  
Membro e Relator

  
**Ze Bergue**  
Presidente

  
**Reinalma Montalvão**  
Vice-Presidente